



PARECER Nº 1560, DE 2025, DA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E ASSUNTOS PENITENCIÁRIOS, SOBRE A MOÇÃO Nº 38, DE 2025

De autoria da Deputada Solange Freitas, a moção em epígrafe aplaude a equipe de guarda-vidas pelo salvamento do adolescente Matheus Araújo Azarias, que se afogava na praia de Pernambuco, no Guarujá.

A presente proposição esteve em pauta, nos termos regimentais, não tendo recebido substitutivos ou emendas.

Decorrido o prazo de pauta, a Moção foi encaminhada à Comissão de Segurança Pública e Assuntos Penitenciários para deliberação conclusiva, nos termos do art. 31, I c.c., art. 33 do Regimento Interno desta Casa.

Na qualidade de Relator designado, compete-nos nesta oportunidade, nos termos do artigo 156, 2ª parte, e em atendimento às determinações dos artigos 30, IX, e 31, §9º do citado diploma legal, analisar a proposta quanto ao mérito, e deliberar conclusivamente sobre a proposição em análise.

Ao analisarmos a matéria podemos verificar que a autora aplaude, reconhece e parabeniza a coragem, determinação, bravura e principalmente o aspecto psicológico dos bombeiros que colocaram em prática conhecimentos e técnicas de salvamento.

Nesse contexto, é de se reconhecer a importância desta Moção de Aplausos, que devolve aos Bombeiros os méritos incontestáveis, merecedores do respeito e reconhecimento de nossa população. Manifestamo-nos, portanto, conclusivamente, de modo FAVORÁVEL, à Moção n.º 38, de 2025.

Altair Moraes – Relator

APROVADA CONCLUSIVAMENTE A PROPOSITURA, NA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E ASSUNTOS PENITENCIÁRIOS, CONFORME VOTO DO RELATOR FAVORÁVEL, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 31 E 33 DO REGIMENTO INTERNO.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 15/10/2025.

Major Mecca – Presidente

Major Mecca	Favorável ao voto do relator
Conte Lopes	Favorável ao voto do relator
Eduardo Suplicy	Favorável ao voto do relator
Carla Morando	Favorável ao voto do relator
Danilo Campetti	Favorável ao voto do relator
Guto Zacarias	Favorável ao voto do relator
Ediane Maria	Favorável ao voto do relator